



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CORRESPONDÊNCIA Nº 001/2016 – CPL/CMG-GO

Pregão Presencial nº 017/2016 – CMG/GO - PROCESSO Nº : 2016/0000483

Prezados Senhores Licitantes,

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar no certame fizeram os seguintes questionamentos/pedidos de esclarecimentos:

01 – Questionamento 1:

- 1) No item 8.4.1.1, página 12, pede-se o seguinte:

“Certidão de Registro da empresa e de seu(s) responsável (is) técnico(s), (Engenheiro de Telecomunicações/Engenheiro Eletricista/Eletrônico), que irão executar e acompanhar o(s) serviço(s) que se fizerem necessários, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal Nº. 5.194/66 e art. 1º, inciso II da Resolução Nº. 413/97 do CONFEA. (Esta Certidão deverá possuir data não superior a 60 (sessenta) dias) (Grifo nosso)”.

Esta certidão é renovada anualmente e no nosso caso só irá vencer em março de 2017. Caso seja emitida uma nova certidão nesse momento a data de emissão que irá constar na nova certidão é a mesma da anterior, ou seja, março de 2016. Desta forma, entendemos que devemos apresentar uma certidão de registro no CREA com data de vencimento válido para a data de abertura do certame. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A certidão de registro da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) deverá possuir data não superior a 60 (sessenta) dias. Ou seja, atualizada. Conforme solicitado em Edital.

02 – Questionamento 2:

- 2) No item 8.4.1.3, página 13, pede-se o seguinte: *“A licitante deverá comprovar possuir posto de trabalho (ponto de presença), para atender chamados dentro dos prazos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA”.*

A empresa interessada é fabricante dos produtos que irá ofertar e utiliza concessionárias autorizadas para realizar o atendimento técnico (manutenção). Entendemos que uma relação com nossas Concessionárias Autorizadas na cidade de Goiânia é o suficiente para



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

comprovar que possuímos ponto de presença com capacidade para atender os chamados dentro dos prazos estabelecidos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, em 17 de novembro de 2016.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro/Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Goiás Norte, nº 2001, Setor Central – Goiânia – Goiás - CEP: 74063-900

Fone: 3524-4205 – e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br